

Porto Alegre, 18 de março de 2026.

Nº 003/2026

Ref. Comunicado sobre CCTs.

Prezado Concessionário Associado,

Finalizamos as negociações com a Fetracos e com a Fecosul para as Convenções Coletivas de Trabalho com vigência de 01/03/2026 a 28/02/2028.

As CCTs de cada região serão assinadas e encaminhadas de forma individualizada com cada Sindicato Profissional. Manteremos vocês informados na medida em que forem sendo assinadas.

Até então, já foram assinadas vinte convenções. Foi assinada convenção com a Fecosul em relação à área inorganizada do estado e convenções com os sindicatos laborais das seguintes cidades: Alvorada, Caçapava do Sul, Cachoeira do Sul, Canoas, Canela, Caxias do Sul, Cruz Alta, Farroupilha, Ibiruba, Ijuí, Jaguarão, Lajeado, Lagoa Vermelha, Novo Hamburgo, São Francisco de Assis, Santa Cruz do Sul, Santiago, Sapiranga, Vacaria. Os links para acesso a estas convenções estão no final do comunicado.

O reajuste geral ficou no percentual de 5%, enquanto o reajuste dos pisos ficou no percentual em 6%, levando o piso da categoria a R\$2.067,00. O reajuste proporcional segue a seguinte tabela:

ADMISSÃO	REAJUSTE
MAR/25	5,00%
ABR/25	4,59%
MAI/25	4,17%
JUN/25	3,75%
JUL/25	3,33%
AGO/25	2,91%
SET/25	2,49%
OUT/25	2,07%
NOV/25	1,66%
DEZ/25	1,25%
JAN/26	0,83%
FEV/26	0,41%

Está desde logo autorizado trabalho na Expointer de 2026, com condições de alimentação, transporte e ajuda de custo já pré-estabelecidas. Ou seja, não haverá necessidade de formalização de Acordo Coletivo neste ano, basta observar o que está previsto na cláusula 55ª da CCT.

Para minimizar riscos trabalhistas, o Sincodiv inovou e contratou clínica de medicina e segurança no trabalho para elaborar um laudo avaliando a possibilidade de adoção do regime compensatório em atividades insalubres. O novo parágrafo quarto da cláusula 46ª faz menção ao laudo, que está à disposição das concessionárias associadas para auxiliar na defesa em reclamações trabalhistas com pedidos de anulação de regime compensatório adotado em atividades insalubres.

Seguem os links para as convenções já assinadas:

[Caçapava do Sul 2026](#)

[Fecosul 2026](#)

[Jaguarão 2026](#)

[Santiago 2026](#)

[Farroupilha 2026](#)

[Cachoeira do Sul 2026](#)

[Cruz Alta 2026](#)

[Vacaria 2026](#)

[Sapiranga 2026](#)

[São Francisco de Assis 2026](#)

[Santa Cruz do Sul 2026](#)

[Novo Hamburgo 2026](#)

[Lajeado 2026](#)

[Lagoa Vermelha 2026](#)

[Ijuí 2026](#)

[Ibirubá 2026](#)

[Caxias do Sul 2026](#)

[Canela 2026](#)

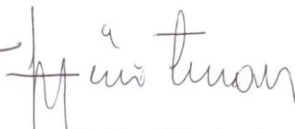
[Alvorada 2026](#)

[Canoas 2026](#)

Atenciosamente,



Dr. Pedro Gerstner da Rosa
OAB/RS 96.975
Assessor Jurídico
Direito Trabalhista e Sindical



Jefferson Fürstenau
Presidente do SINCODIV-RS
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS
Triênio 2024/2026